

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

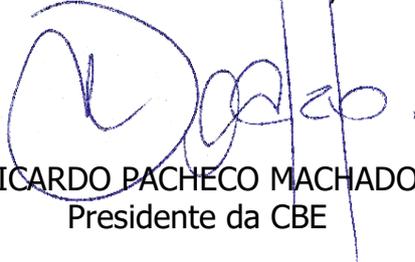
NOTA OFICIAL Nº 007/2023

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CBE - 2023

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da CBE – 2023 e demais documentos suporte.

Em cumprimento aos artigos 22, 24, 25 e 26, todos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada **no dia 13 de dezembro próximo vindouro.**

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente da CBE

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Conforme estabelecem os artigos 22, 24, 25 e 26, todos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA - CBE, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se extraordinariamente no dia **13 de dezembro de 2023**, às 14:00 horas em 1ª convocação - com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, em reunião híbrida (presencial e virtual), sendo a reunião virtual através da Plataforma Google Meet, com endereço eletrônico <https://meet.google.com/wdn-hqfp-suz>, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar ciência e aprovar os orçamentos oriundos da Lei das Loterias – COB, CPB e Recursos Próprios para o exercício 2024;
- b) Dar conhecimento sobre a manutenção ou alteração do Mapa Estratégico para 2024;
- c) Referendar a filiação da Federação Mineira de Esgrima;
- d) Referendar o reconhecimento das Entidades de Prática Paradesportivas – EPPs: Associação D'Eficiência Superando Limites – ADESUL, Maracanaú, Ceará; Grupo de Ajuda dos Amigos Deficientes de Indaiatuba – GAADIN, Indaiatuba, SP; Associação Paradesportiva de Integração Nauru Apin – NAURU, Indaiatuba, SP; Dourado Esgrima Club, Lins, SP; Associação dos Deficientes Físicos de Pilar - ADEFIP, Chã de Pilar, AL;
- e) Referendar o reconhecimento da Entidade de Prática Desportiva e Paradesportiva: Romão Gomes Esgrima, Treinamento e Assessoria Ltda. – RGE, Belo Horizonte, MG.

2. Relação dos membros da Assembleia Geral da CBE em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação, voz e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Esgrima do Paraná, Federação Rio-Grandense de Esgrima, Federação Paulista de Esgrima, representante das EPDs e representante da Comissão de Atletas. A Federação Mineira de Esgrima possui direito a voz, mas não possui direito a voto, conforme Estatuto da CBE, Art. 22º, parágrafo I, letra "d".



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE